

PORTARIA Nº 005/2021

“DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES, REFERENTES A ARRECADAÇÃO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – TCFAM NOS MUNICÍPIOS DE CANOAS, CACHOEIRINHA E PAROBÉ/RS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA E REVOGA AS PORTARIAS 007/2020, 011/2020, 024/2020”

Leonardo Duarte Pascoal, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, **HENER DE SOUZA NUNES JUNIOR**, inscrito no CPF de nº 261.681.380-72, portador do RG nº 6002960745, **ROSELAINÉ RETAMOSO MOREIRA**, inscrita no CPF de nº 502.093.700-25, portadora do RG nº 1025883356 e **MARIA CRISTINA SCHNEIDER**, inscrita no CPF nº 005.642.170-26, portadora do RG nº 3054455302, para compor a Comissão de Julgamento dos processos de impugnação, referentes a arrecadação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal – TCFAM, em **PRIMEIRA INSTÂNCIA** dos municípios de **CANOAS, CACHOEIRINHA e PAROBÉ/RS**, prevista em Resolução de nº 012/2017 do Consórcio Pró Sinos no Art. 2º, inciso II.

Art. 1º - Esta Portaria revoga as portarias 007/2020 de 27 de Julho de 2020, 011/2020 de 07 de Agosto de 2020 e 024/2020 de 17 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 27 de Janeiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
PRESIDENTE